

X Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Escuela de Historia de la Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional del Rosario. Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad Nacional del Litoral, Rosario, 2005.

Dos gobiernos distintos para la misma racionalidad histórica en el Brasil.

João dos Reis SILVA JR. .

Cita:

João dos Reis SILVA JR. . (2005). *Dos gobiernos distintos para la misma racionalidad histórica en el Brasil. X Jornadas Interescuelas/Departamentos de Historia. Escuela de Historia de la Facultad de Humanidades y Artes, Universidad Nacional del Rosario. Departamento de Historia de la Facultad de Ciencias de la Educación, Universidad Nacional del Litoral, Rosario.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-006/120>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

Xº JORNADAS INTERESCUELAS / DEPARTAMENTOS DE HISTORIA

Rosario, 20 al 23 de septiembre de 2005

Título: **Dos gobiernos distintos para la misma racionalidad histórica en el Brasil**

MESA 12: **“América Latina y la crisis actual: una realidad y un debate”**

Pertenencia institucional: Universidade de Federal de São Carlos/Departamento de Educação

Autor: **João dos Reis SILVA JR.**

Rua Minerva, 128, apto. 61. CP 05007-030 São Paulo-SP/Brasil

Tel. (005511) 3675-4227

Dirección electrónica: jr@power.ufscar.br

Na última década do século XX e início do século XXI, a forma atual do capitalismo no Brasil produziu uma regulação social e política que busca a “nova institucionalidade”, assentada na busca do consenso entre antagônicos por meio de política de negociação e de uma brutal ofensiva ideológica contra tudo o que seja aparentado com soberania popular, submetida à política econômica aceita desde o início dos anos noventa. Estruturou-se, institucionalmente, no mandato de FHC, por meio de várias emendas constitucionais e regulações inéditas, que buscam legalizar uma série de facilidades facultadas ao capital e tende a realizar-se e a adensar-se decisivamente no atual mandato presidencial.

O entendimento das relações público privada torna-se complexa quando se busca relacioná-las com o mercantil, e, sobretudo, o estatal. Neste sentido, deve-se partir do princípio de que a liberdade e a igualdade são uma utopia iluminista e de que a propriedade privada e suas conseqüências são uma dura realidade, na histórica do capitalismo especialmente no contexto da inserção do Brasil na imperial universalização do capitalismo. A discussão sobre a cultura que embasa as relações sociais hoje e que lhes confere a racionalidade histórica do momento atual deve

considerar, necessariamente, pelos menos três amplos campos: a normatização institucional derivada do ordenamento jurídico do Estado moderno, sua organização específica que ali se origina, e a história específica das instituições da sociedade. Trata-se da natureza das instituições que, como o próprio substantivo indica, contribui para a instituição da cultura e que realiza, em parte, o *pacto social* em determinado período histórico, produzindo em sua formação o lugar privilegiado do *Ethos Público* no âmbito da sociedade civil.

O Estado moderno tem sua forma organizacional e seus objetivos sociais – historicamente a ele atribuídos – destinados à manutenção e à regulação do *pacto social* deste momento da humanidade, e, ao mesmo tempo, deve se constituir na condição de consciência crítica institucional desse tempo histórico, posto a contradição não enfatizada por Locke entre liberdade e igualdade, e, de outro lado, a propriedade privada. Portanto, as qualidades que conferem identidade ao Estado moderno são produzidas idealizadamente pela primeira vez na sua própria origem. Isso implica dizer que, ainda que com modos diferentes de existência, a identidade histórica de tal instituição deve ser buscada no institucional, no seu ordenamento jurídico e na sua cultura historicamente produzida em cada país no capitalismo.

Segundo Locke, no estado natural da humanidade, todos nascem iguais, racionais e em liberdade; as leis da natureza encontrar-se-iam igualmente nas mãos dos indivíduos, não existindo, ainda, o espaço societal. (LOCKE, 1991, 217). Os homens estabeleceriam sua identidade por meio da razão, com vistas à preservação da paz e dos direitos naturais de todos, com o objetivo de continuidade do gênero humano. Um desses direitos pensados por Locke, ainda que não inato, seria a propriedade, pois seria derivada do trabalho, considerado por ele como uma extensão do próprio corpo humano, do que decorreria a condição do direito natural da propriedade. (LOCKE, 1991). No entanto, no estado natural, os direitos de igualdade, liberdade e propriedade – dada a complexificação dos modos de vida dos seres humanos produzidos por meio do trabalho simples e de seus resultados – poderiam ser ameaçados, porque alguns homens, favorecendo mais a si e a seus amigos poderiam acabar por provocar um claro estado de guerra. Isto contrariaria o estado natural, bem como os direitos próprios deste estado, do que Locke deduziria a

necessidade de superação, pelo homem, desse estado natural. Para ele “é razão decisiva que os homens se reúnam em sociedade deixando o estado de natureza” (LOCKE, 1991, 220), visando o estabelecimento de um poder político terreno que emergisse da sociedade e a ela se submetesse a fim de eliminar-se “a continuidade do estado de guerra”. (LOCKE, 1991, 224). Disto poder-se-ia depreender que esse movimento, resultante no poder político e no Estado, tem como fim último a continuidade do *gênero humano* ou o desenvolvimento histórico da qualidade que haverá de o identificar: a humanidade.

Nesse momento os homens teriam feito um pacto social e criado a sociedade política para a preservação dos direitos naturais, ou seja, o *pacto social* fora feito no estado natural com o objetivo de garantir os direitos de igualdade, liberdade e propriedade de qualquer indivíduo em sociedade, independente de suas condições naturais, disto derivando a continuidade e a complexificação do gênero humano. Em acréscimo, não haveria renúncia dos direitos naturais em favor dos governantes, como o queria, por exemplo, Hobbes: há um pacto para a preservação dos direitos de todo cidadão na sociedade – a constituição do *ethos público*. O poder dos governantes do Estado e de suas instituições, portanto, derivaria da sociedade, por outorga desta, e do que decorreria, portanto, a submissão do poder político e do Estado moderno ao povo, ao público, isto é, à sociedade, sempre tendo como objetivo reiterar e intensificar a continuidade do gênero humano. Nesse momento, o institucional, com o traço histórico desse tempo, fora produzido pelos e para os seres humanos e concretizado pelo pacto social.

No Estado moderno estará toda a origem histórica do institucional e do político de qualquer instituição ou organização da sociedade atual. A existência humana e suas necessidades decorrentes em sociedade precederam a produção histórica do Estado moderno e de suas instituições para a construção, regulação e consolidação do *pacto social*. (LOCKE, 1991, 225). Convém aqui destacar desde logo que o público identifica-se com a sociedade, de um lado, dando origem ao poder político que se materializará no Estado, e, de outro, que o público torna-se o pólo antitético do privado no âmbito da sociedade e do Estado. Disto se pode concluir, com Locke, que a natureza institucional do Estado moderno e do poder político por ele exercido

emerge da sociedade e a ela deve submeter-se. Por essa razão, desde a criação do Estado e particularmente do Estado moderno, existe uma contradição entre o público e o privado em qualquer esfera de atividade humana, especialmente, no interior do próprio Estado e de suas instituições por ação dos atores que neles trabalham. Tal contradição histórica deriva, de um lado, da outorga das atividades de legislar, julgar e executar, que são individuais no estado natural, para a esfera normativa do *pacto social*, o Estado; de outro, da instituição mesma que sustenta o *pacto social* por meio do poder político que é o Estado. Assim, pode-se apontar para um duplo movimento que produziria a indissociável contradição público-privado na sociedade e no Estado moderno. Isto implica afirmar a predominância de um pólo da contradição – o público – ou do seu antitético – o privado – em função de como se organizam a sociedade, o Estado e as relações entre eles mediadas pelo poder político com base na natureza e na economia. No entanto, como seu lugar é a sociedade, seu *ethos* deve ser, segundo a concepção liberal clássica, predominantemente *público*. Nesse quadro configura-se o *pacto social* e seu produtor, o cidadão, bem como a qualidade de ser cidadão: a cidadania. Em acréscimo, como ele deve pensar, agir e organizar-se, para realizar a função precípua do Estado moderno, do institucional, do poder político e da cultura que sedimentam e consolidam o *pacto social* na modernidade¹. Estabelece-se, assim, nesse modo de produção da vida humana, com muitas formas históricas diferentes, uma contradição que permeará todas as atividades dos indivíduos no âmbito da sociedade e do Estado, realizadas na esfera da política, destacando-se neste momento a contradição entre o público e o privado, dada a organização social, o termo público. Na modernidade, portanto, não cabe pensar no fim do público ou do privado, mas de organizar a sociedade para que a contradição entre o público e o privado seja sempre superada por meio da política em direção àquele, o público, “em prol do bem público” (LOCKE, 1991, 229), isto é, da sociedade, para a realização de seus objetivos de origem, dentre eles a intensificação da qualidade de existência e a continuidade do gênero humano.

¹ Na radicalidade dessa filosofia política, no fim do mercantilismo e início da construção das bases econômicas do capitalismo, a política controlaria a economia e a propriedade privada. Nesse momento não há densidade histórica para argumentar-se sobre a contradição entre igualdade e liberdade, e a

Assim, posto que o público se identifica com a sociedade, com a organização do Estado e com o poder político exercido pelos governantes, cabe à sociedade, na perspectiva liberal, segundo Locke, cuidar para que o poder político a ela se submeta e que o pólo público da contradição seja sempre o mais forte em razão de suas características de origem histórica. Se o contrário ocorrer, será por vontade política da sociedade que pode não estar tendo clareza da constituição histórica de sua vida cotidiana em sociedade. Pode estar embasando seu *modus vivendi* numa visão de mundo que mais oculta do que revela o Estado como uma instituição autônoma sem sua âncora na própria sociedade, na economia e na natureza.

Porém, Adam Smith, analisando o capitalismo quase um século mais tarde, mostra em *A Riqueza das Nações* que o Estado capitalista, para além de representar o capital mediante uma autonomia política relativa, sempre teve um papel econômico, sem o qual o capital jamais se reproduziria plenamente de forma privada, isto é, pela *mão invisível do mercado*.

Smith mostra o papel político, mas também o econômico e o belicoso do Estado moderno, antevendo o século da social-democracia e dos presentes diagnósticos e soluções neoliberais, ao mesmo tempo em que oferece a chave para desvendar o período do liberalismo clássico, isto é, a contradição entre a igualdade, a liberdade e a propriedade privada. Segundo Smith, a primeira das despesas do Estado moderno é com a *Defesa*, em seguida, com a *Justiça*, para a garantia da propriedade privada, o que resulta na desigualdade social entre os homens e no aflorar dessa contradição. Isto é, sua teoria econômica somente se sustenta se existir um Estado com tais funções, aqui se põe o embrião da mercantilização da política no capitalismo. Diante da inevitável desigualdade social desta condição, afirma a necessidade inarredável do ordenamento jurídico burguês, dando a forma burocrática à política e à dimensão ideológica do capitalismo.

O terceiro aspecto a que Smith faz referência é a despesa do Estado para com serviços ou mesmo instituições que possam interessar a uma ou várias unidades de capital: “a criação e a manutenção dos serviços públicos que facilitam o comércio de

propriedade privada, suposto que, quase cem anos depois, Rousseau tomaria para explicar a desigualdade social entre os homens.

qualquer país, (...), boas estradas, pontes, canais navegáveis, etc, exigirão variadíssimos níveis de despesas nos diferentes períodos da sociedade” (SMITH, 1993, 335). A educação é também, para Smith, parte de tais despesas: um serviço público. Trata-se de Estado que, em sua origem, submete a dimensão pública à esfera privada em benefício desta última. Smith desvela no âmbito da economia o fetiche do Estado liberal e torna clara a contradição entre o público e o privado presente nas relações econômicas e sociais. Mostra assim a tendência histórica de intensificação da dimensão estatal mercantil que faz com que o Estado dirija suas políticas públicas para o pólo privado da contradição, dada a materialidade da economia. Ao examinar-se esta obra tendo em vista a análise do momento atual, vê-se que existe uma linha de continuidade: as mudanças na forma de Estado estão tendencialmente sempre a serviço do capital.

Marx deixa claro no seu *As Lutas de Classe na França* (MARX, 1983) e no *18 Brumário de Luiz Bonaparte* (MARX, 1983), dentre outras obras sua concepção de Estado, quando analisa a última fase da revolução: *O Bonapartismo*. Realiza seu intento mostrando a tomada de consciência de classe quando da *Constituição Republicana*, texto do ordenamento que torna explícita para os trabalhadores, que não se tratava da mudança do regime, mas da transformação do modo de produção. Em seguida, no período da *República Burguesa*, deixa claras as contradições entre os segmentos da burguesia, que buscavam ter sob seu poder o político e o econômico, o que possibilitou o golpe de Luiz Bonaparte e com ele a produção de uma autonomia relativa do Estado, com destaque para o poder Executivo. Faço este parênteses para mostra o embrião das relações entre a economia, a sociedade e o Estado.

Por outro lado, Gramsci vivendo na Itália do início do século XX num momento histórico, quando é concreta a existência de partidos bem organizados, de fortes sindicatos, a existência do sufrágio universal, a grande imprensa e a operária, vislumbra diferentemente de Marx uma nova esfera: a sociedade civil. Esta constituída de contradições entre capital e trabalho, entre o público e privado e expande a noção de Estado tal qual proposto, com base na filosofia da práxis (expressão por meio da qual Gramsci denominava o materialismo histórico), que nos

ajuda a melhor compreender a existência da contradição referida por Locke e suas derivações, que permite, tal qual concebe o pensador liberal inglês do século XVII, trazermos elementos analíticos para analisar a armadilha que engendrou, no momento atual o Partido dos Trabalhadores e o Governo Lula. Nos seus *Cadernos do Cárcere*, concebe uma diferença política entre a Itália em particular e a Europa em geral. Denominava as primeiras de sociedades ocidentais e a segunda de sociedade oriental. A diferença consistia na maior densidade histórica das primeiras, dada a existência da sociedade civil, para em seguida expandir a noção de Estado em Marx para estas formações sócio-históricas. A *Concepção Ampliada de Estado* em Gramsci deixa explícito o Estado como espaço de luta política em razão de conter elementos do Estado restrito, bem com da sociedade civil e representantes do capital e do trabalho em ambas as esferas.

As modificações das esferas públicas e privadas, como se pode observar, mantêm relação entre si, influenciadas, com mediações, pela realização do valor na esfera da circulação de mercadorias. O valor produzido no âmbito da produção é potência, podendo realizar-se ou não na esfera da circulação de mercadorias, o que teria levado Marx a dizer que a burguesia necessita revolucionar-se sempre para se manter. Há, portanto, uma diferença de *timing* entre a produção e a realização do valor. Por outro lado, a demanda do capital é diferente da demanda da classe trabalhadora. O foco daquele são os meios de produção; o desta são os produtos necessários para sua própria reprodução, mediante seu trabalho alienado, a reprodução do capital. Isto, segundo Marx, provocaria crises cíclicas de superprodução de capital nas suas diversas formas (matéria prima, força de trabalho, produto acabado, capital financeiro, etc). Isto significa, no médio prazo, queda da produção, dívida interna, inflação e desemprego, além de alta tributação. A base econômica da teses da social-democracia e do Estado de Bem-Estar Social com base na *Teoria Geral* de Keynes inicia seu declínio na década de 1970. Embora as teses sociais democratas continuem, transformam-se face o esfacelamento econômico, como se pode observar em Thatcher na Inglaterra e no governo Mitterrand, que anuncia em 1982 uma série de medidas em benefício dos trabalhadores, característica das políticas de bem estar social, e termina aderindo à

privatização, pois não havia mais recursos para o financiamento dessas políticas. Políticas que colocam o Estado no lugar do trabalhador na condição de consumidor dos bens da classe operária. Nesse ponto Estado de Bem Estar Social não tem mais interesse histórico para o capital e suas políticas são substituídas pelas famigeradas propostas neoliberais. Ainda, que sob diferentes formas históricas de estrutura do Estado e de formas de apropriação do excedente de capital, tal qual Marx anunciava, o processo de mercantilização da democracia representativa liberal, foi se tornando cada vez mais explícita. Logo o mundo passa por reformas do Estado, das instituições que dele derivam, e a busca de novo *pacto social* pragmático e de nova forma histórica do capitalismo reatualiza a contradição público-privado por meio das cruzadas reformistas. E a dimensão central estatal/mercantil acentua-se ainda mais. Fez-se necessário ancorar o montante de capital da esfera financeira na materialidade do capital produtor de valor e de mercadorias.

Por outro lado, esta dimensão estatal/mercantil tem escamoteado a contraposição estatal/público X privado/mercantil. No dizer de Emir Sader (2003), a esperteza da estratégia neoliberal consistiu em acentuar a suposta contraposição estatal-privado, em lugar da oposição real público-privado e, neste caso, em especial o pólo privado/mercantil. Esse deslocamento seria extremamente favorável à estratégia neoliberal. Para que esta estratégia tenha êxito, demoniza-se *o estatal* como sendo o exclusivo reino da ineficiência, da burocracia, da corrupção, da opressão, da extorsão (de impostos) e da má prestação de serviços, e sacraliza-se *o privado* como sendo o reino exclusivo da liberdade, da criatividade, da imaginação e do dinamismo. Com esta contraposição, aparentemente correta, tira-se de cena um termo essencial, isto é, *o público*, tal como concebido por Locke. A grande arma da estratégia neoliberal, segundo Sader, foi transformar um campo de disputa hegemônica, hoje “hegemonizado pelos interesses privados”, *o estatal*, num simples pólo de uma contraposição com o privado, que, por sua vez, não se constitui em exclusiva esfera dos indivíduos, mas o é também dos interesses mercantis, como tantas operações de privatização muito recentes, ditas de desestatização, o teriam demonstrado. A “universalização dos direitos”, conclui Sader, compõe a verdadeira essência do *público*, enquanto a “mercantilização do acesso ao que deveriam ser

direitos: educação, saúde, habitação, saneamento básico, lazer, cultura” corresponde à essência do mercado ou do privado/mercantil.

As políticas públicas passam, no país e no exterior, por um processo de mercantilização ancorado na privatização/mercantilização do espaço público (processo que já se punha de forma embrionária desde os primórdios do capitalismo) e sob o impacto de teorias gerenciais próprias das empresas capitalistas imersas na suposta autonomia ou real heteronomia do mercado, hoje coordenado por organismos multilaterais a agirem em toda extensão do planeta. Quando titular do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Federal (Mare), Bresser-Pereira assim argumentava sobre a necessidade de uma “nova administração pública”:

A abordagem gerencial, também conhecida como “nova administração pública”, parte do reconhecimento de que os Estados democráticos contemporâneos não são simples instrumentos para garantir a propriedade e os contratos, mas formulam e implementam políticas públicas estratégicas para suas respectivas sociedades, tanto na área social quanto na área científica e tecnológica. E para isso é necessário que o Estado utilize práticas gerenciais modernas, sem perder de vista sua função eminentemente pública. (BRESSER PEREIRA, 1998: p.7)

Depois de analisar os condicionantes históricos dos paradigmas de administração pública já existentes – o patrimonialista e o burocrático –, e de os criticar, Bresser Pereira assim se manifesta sobre o que propõe para a administração do aparelho de Estado em construção:

Como a administração pública burocrática vinha combater o patrimonialismo e foi implantada no século XIX, no momento em que a democracia dava seus primeiros passos, era natural que desconfiasse de tudo e de todos – dos políticos, dos funcionários, dos cidadãos. Já a administração gerencial, sem ser ingênua, parte do pressuposto de que já chegamos a um nível cultural e político em que o patrimonialismo está condenado, que o burocratismo está condenado, e que é possível desenvolver estratégias administrativas baseadas na delegação de autoridade e na cobrança *a posteriori* de resultados. (BRESSER PEREIRA, 1996, 272)

O propósito do Ministro Bresser Pereira torna-se explícito nessa lógica da reforma do Estado, tanto no que se refere às instituições já citadas, quanto em relação à esfera pública: trata-se de introduzir, na esfera social, mediante a construção de um *pacto social pragmático*, a racionalidade gerencial capitalista e privada, que se traduz na redução da esfera pública ou na expansão da privada, mas, sobretudo, na acentuação da dimensão estatal/mercantil (e privado/mercantil) com sua racionalidade organizativa.

É com base nessa breve análise da realidade que contextualiza as políticas públicas recentes, em especial das políticas sociais, e na reflexão exigida pela

materialidade histórica que envolve tanto a contradição público-privado, quanto à dimensão central e mercantil do Estado Moderno, que se pode compreender melhor a racionalidade político-administrativa dos governos FHC e dos dois anos do governo Lula. Este processo realizou-se nas esferas federal e municipal, no primeiro caso por meio do governo FHC e no segundo pelos governos do PT, e, hoje, apresenta sua horrenda nudez sem mediação alguma, fato que já se anunciava oficialmente em 2002.

Isto posto, impõe-se preliminarmente tornar claros o lugar, os fins e as metas das políticas sociais no governo de Luis Inácio Lula da Silva, considerando a herança política advinda dos governos militares e dos últimos governos civis, assim como sua orientação político-social, anunciada na *Carta ao Povo Brasileiro*², que se traduziu também pelo *Pacto pela Cidadania*³, no contexto atual da universalização do capitalismo – que se dá especialmente pelo deslocamento do capital para esferas outrora organizadas, ainda que parcialmente, segundo a lógica pública – contexto em que se intensifica a dimensão estatal mercantil própria do Estado moderno. Portanto,

² Este documento, datado de 22/07/2002, contendo dez compromissos básicos do futuro governo Lula, romperia com o programa partidário debatido no último congresso do partido em Olinda, em dezembro de 2001 e inauguraria “uma perspectiva mais técnica da condução da política econômica, objetivando a criação de um ambiente seguro para os investimentos produtivos. Não há, assim, qualquer sugestão de alteração profunda da estrutura produtiva, o que inclui a estrutura fundiária do País, a adoção de impostos progressivos, discriminação dos investimentos públicos a partir de critérios sociais. [...] Em suma, teria nascido um novo paradigma econômico petista (ou lulista) a partir de então” (Ricci, 2005). Nessa *Carta*, alguns compromissos se destacam: a) plano de governo que se sustente na redução da vulnerabilidade externa, em reformas estruturais (tributária, agrária, previdenciária, trabalhista), no combate à fome, à insegurança pública e ao déficit habitacional; b) governabilidade via coalizão nacional, que implica em processo exaustivo de negociação, alianças, *pacto social* e crescimento com estabilidade; c) respeito aos contratos e obrigações do país, não ao calote na dívida externa e política austera de controle do endividamento público; d) segurança dos investidores não-especulativos (Segundo Ricci: “O discurso é nítido: a estabilidade do mercado seria perseguida a todo custo”); e) controle inflacionário; f) equilíbrio fiscal; g) *superávit* primário, visando capacidade de honrar compromissos. Para maiores detalhes, ver Ricci (2005).

³ “No momento em que o pacto social volta à agenda do País, recordo-me da viagem que organizei para Israel, em 1997, pelo PNBE, Pensamento das Bases Empresariais. Reunimos, de forma absolutamente inimaginável para a época, dez empresários, o presidente e o secretário-geral da CUT, Jair Meneguelli e Gilmar Carneiro, e Luiz Antonio de Medeiros, presidente de uma central sindical rival. Fomos para conhecer o pacto social israelense que acabou com a inflação de 30% ao mês. Lembrome do papel fundamental de Lula, que, apostando desde aquela época na construção de um pacto social, empenhou-se comigo para quebrar resistências e preconceitos. [...] Portanto, quando falamos de pacto social, falamos de um processo permanente que envolve toda a sociedade numa série de negociações e acordos sobre diversos assuntos que interessam à comunidade.” (Grajew, 2002).

além de com tais cuidados, a análise das políticas sociais deve ser feita integrada à (e como decorrência de) outras realidades ou medidas que reorganizam a nova forma histórica do Brasil, tais como a atual reestruturação produtiva, a presença do *terceiro setor*, a nova política econômica e a cultura política que dá sustentação ao que tem sido alardeado como *pacto social*, além da reforma do Estado, das leis da parceria público-privada, dos fundos setoriais, da inovação tecnológica, ou das diretrizes curriculares para a graduação, do paradigma de avaliação e certificação educacionais de todos níveis e modalidades de ensino (da educação infantil à pós-graduação), do financiamento do ensino superior e da indução à pesquisa mediante estímulos financeiros, da organização do sistema federal de ensino superior e das formas de organização e gestão das instituições de educação superior.

Da sucinta análise histórico-filosófica anterior pretende-se contribuir para o desvelamento do ultraliberalismo econômico praticado pelo governo Lula da Silva, com características reformistas, messiânicas e eminentemente autoritárias sob uma aparência de uma legítima democracia. Trata-se da situação referida acima sobre a organização da sociedade civil, que se estrutura de forma predominante por meio de organizações não governamentais e do Terceiro Setor, dispensando as mediações políticas dos partidos, sindicatos, centrais sindicais, etc, de outro lado, os intelectuais no governo ou fora deles parecem fazer malabarismos retóricos nos jornais e em seus artigos teóricos para legitimar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva. De um partido de classe a um partido gestor e autoritário, sob o discurso em favor do socialismo que quando analisado sob a ótica da doutrina liberal vê-se que a cobra mordeu seu próprio rabo. *That's all.*

Referências Bibliográficas

BRESSER PEREIRA, L. C.. (1996). *Crise econômica e reforma do Estado no Brasil - para uma nova interpretação da América Latina*. São Paulo : Editora 34.

GRAJEW, Oded, (2002). Um pacto pela cidadania. *Folha de São Paulo*, São Paulo, 12 nov. Tendências e Debates, p. A3.

LOCKE, John. Segundo Tratado sobre o Governo. Em: *Locke*. Coleção Os Pensadores, São Paulo: Abril Cultural, 1993.

MARX, K.. O 13 de junho de 1849. In: FERNADES Florestan. *Marx Engels*. Coleção História, São Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. O coupde main de Luís Bonaparte (O 18 Brumário de Luís Bonaparte). In: FERNANDES Florestan. *Marx Engels*. Coleção História, São Paulo: Editora Ática, 1983.

RICCI, Rudá, (2005). Lulismo: três discursos e um estilo. *Espaço Acadêmico*, n. 45, fev. Disponível em: <http://www.espacoacademico.com.br/045/45ricci.htm> Acesso em: 6 fev. 2005.

SADER, Emir. (2003). Público versus mercantil. *Folha de S. Paulo*, S. Paulo, quinta-feira, 19 de junho, p. 3

SMITH, Adam. *Riqueza das nações*. V.2. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.